



DECRETO Nº 9.282, de 20 de outubro de 2023

Publicado no mural
da PMJN em
20/10/2023
Certo

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 487/2023, de 18/10/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editais nº 001/2019, nº 002/2019 e 003/2019, e nomeados através dos Decretos nº 9.229, nº 9.230, nº 9.231, nº 9.232, nº 9.235, nº 9.236, nº 9.238 e nº 9.240 alguns datados de 19/09/2023 e outros 20/09/2023, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 22 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 9.229, nº 9.230, nº 9.231, nº 9.232, nº 9.235, nº 9.236, nº 9.238 e nº 9.240 alguns datados de 19/10/2023 e outros 20/10/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 20 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de outubro de 2023.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete